



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 09/2024

Exmo. Sr.
Elisson de Assis Casarino
DD Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM

26/02/24

PRESIDENTE

A vereadora que a este subscreve, com fulcro no artigo 137, I do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário, requer a V.Exa. que seja encaminhado ao DD Diretor do DEMAÉ Sr. Ademir Anselmo Teixeira, o presente, para expor e requerer o que segue:

No uso de suas atribuições constitucionais de fiscalizadora, esta vereadora visa tomar ciência de quando serão tomadas as devidas providências para o calçamento da Rua Equador no Bairro Jardim América, haja vista que está cedendo e algumas pedras estão se soltando, conforme pode se verificar em fotos anexas.

Sendo que esta vereadora já realizou protocolo junto ao DEMAÉ para que sejam tomadas as devidas medidas e não colem mais os pedestres e motoristas em risco com um calçamento inadequado, referido protocolo se encontra anexo.

Para tanto requerem:

1. Quais medidas já foram tomadas no sentido de realização de obras para fins de regularizar o calçamento na Rua Equador?
2. Se já estão sendo realizados procedimentos administrativos para a realização da obra, qual o prazo para ela se iniciar e ser finalizada?

Por fim, peço, com todas as vênias, que o requerimento seja respondido dentro do prazo legal, nos moldes do artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo – MG concomitante com o artigo 11 da Lei de Acesso a Informação.

Conto com a aprovação em plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade mencionada.



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024


Bruna Lorrane Silva Cardoso
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Cabe ao Legislativo fiscalizar o Executivo, exercendo o Controle Externo da Administração Pública, desta forma este requerimento visa única e precipuaente materializar a função fiscalizadora do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo e a Administração Indireta.



